



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 133, de 5 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às Licitações, durante o exercício financeiro de 2008, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;

SECRETÁRIO: Amélia Pelogia
CPF 795.608.309-53;

MEMBRO: José Paixão dos Santos
CPF 308.529.199-72;

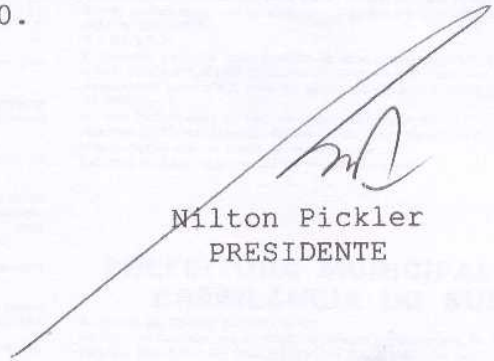
SUPLENTE: Wanderley Soares de Lima
CPF 284.367.689-49.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de três de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 5 de janeiro de 2010.


Nilton Pickler
PRESIDENTE